



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 11/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **A) Graduação em pedagogia ou licenciaturas em letras ou ciências humanas ou sociais aplicada, devidamente reconhecida pelo MEC.**
B) Pós-graduação em letras, educação, ciências humanas ou ciências sociais aplicadas em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
4. Experiência profissional: **A) Mínimo de 03 anos em atividades voltadas para a educação do campo na educação básica.**
B) Experiência profissional mínima 04 anos em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos de educação pública.
Conhecimento desejável
A) Atividades relacionadas especificamente a projetos de educação do campo na Educação Pública.
B) Atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR.
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1**
Atividade 1: Levantar informações e dados sobre as metas de atendimento da infraestrutura física e tecnológica estabelecida pelo PRONACAMPO no ciclo 2012 a 2014 para as ações de Inclusão Digital e no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Campo, PDDE Água e Esgotamento Sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas.
Atividade 2: Realizar levantamento sobre a demanda atendida para a infraestrutura física e tecnológica pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito da Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação Indígena.
Atividade 3: Levantar no Censo Escolar as informações e dados sobre a melhoria da infraestrutura para pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário, para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas no período de 2012 a 2014.
Atividade 4: Realizar análise comparativa do atendimento das demandas de infraestrutura física e tecnológica pelo PRONACAMPO e pelo PAR por meio de análise do Censo Escolar nos anos de 2012 a 2014.
Atividades para elaboração do Produto 2
Atividade 1: Coletar informações obtidas por amostragem (25 municípios para cada uma das regiões norte e nordeste), analisando as relações entre o previsto no planejamento e o executado para atendimento da ação de pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário.
Atividade 2: Coletar informação obtidas por amostragem em 25 municípios de cada uma das regiões norte e nordeste, analisando as relações entre o previsto no planejamento e o executado para o atendimento da ação de distribuição de Computador Interativo, Laptop Educacional e Laboratório de Informática.
Atividades para elaboração do Produto 3
Atividade 1: Levantar e sistematizar dados sobre o processo de aplicação dos recursos para a melhoria da infraestrutura no que se refere a pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário, por amostragem contemplando 25 municípios atendidos com recursos para cada uma das regiões norte e nordeste, durante o período de 2012 a 2014 para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, no âmbito do PDDE Interativo.
Atividade 2: Levantar e sistematizar o processo de distribuição dos equipamentos tecnológicos, por amostragem de 25 municípios de cada uma das regiões norte e nordeste, no que se refere a Computador Interativo, Laptop Educacional e Laboratório de Informática para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, atendidas no período de 2012 a 2014.
Atividades para elaboração do Produto 4
Atividade 1: Identificar e sistematizar práticas exitosas nos municípios, estudados, referentes às melhorias da infraestrutura física das Escolas do Campo, Quilombolas e Indígena.
Atividade 2: Identificar e sistematizar práticas exitosas nos municípios, estudados referentes às melhorias da infraestrutura tecnológica das Escolas do Campo, Quilombola e Indígena.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das ações de atendimento para inclusão digital, incluindo os aspectos de melhoria da infraestrutura no que se**

refere a pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas no período de 2012 a 2014, no âmbito do PRONACAMPO e PAR.

Produto 2 : Documento técnico contendo estudo analítico dos índices de efetividade das ações para infraestrutura física e tecnológica oferecida, incluindo análise comparativa entre os dados do planejamento do PRONACAMPO e os da execução das ações pelos gestores das escolas nos anos de 2012 a 2014, considerando amostragem em 50 municípios das regiões norte e nordeste.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico das ações implementadas pelos gestores para a realização de pequenos reparos e instalação de água e esgotamento sanitário e sobre a distribuição de Computador Interativo, Laptop Educacional e Laboratório de Informática, contendo indicações sobre a melhoria das condições de funcionamento das Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas, por meio de ações previstas no PRONACAMPO, considerando amostragem de 50 municípios das regiões norte e nordeste.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de diretrizes e estratégias para subsidiar a SECADI no processo de distribuição de equipamentos tecnológicos e no repasse de recursos para a melhoria da infraestrutura escolar por meio de pequenos reparos, além da instalação de água e esgotamento sanitário para as Escolas do Campo, Quilombolas e Indígenas.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Critérios a serem avaliados na entrevista

A) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

B) Entrevista de caráter classificatório.

C) O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

11. Perfil

11.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos) PONTUAÇÃO

Curso superior na área solicitada no perfil acadêmico 7 pontos

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico 13 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 14 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

11.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos) PONTUAÇÃO

Um ponto para cada ano de experiência em atividades voltadas para a educação do campo na educação básica. Até 9 pontos

Dois pontos para cada ano de experiência em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos de educação pública. Até 16 pontos

1: Desejável 1: Atividades relacionadas especificamente a projetos de educação do campo para a Educação Pública. 4 pontos

2: Atividade relacionada ao Plano de Ações Articuladas – PAR 6 pontos

11.3 Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Critério 1. Políticas públicas, legislação e ações para educação do campo desenvolvidas pelo MEC / SECADI. Até 20 pontos

Critério 2. Conhecimento sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR do MEC Até 10 pontos

Critério 3 Conhecimento sobre planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos para educação pública do campo. Até 20 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/09/2016 até o dia 21/09/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.